

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

#### EDITAL N.º 09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

## 1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
14.°	JAIR SOUZA DA ROCHA	10.°
15.°	GENAIR MARQUES PEREIRA	08.°

OBSERVAÇÃO: O 1º e o 4º candidato, não se apresentaram para realizar a adesão ao programa.

### 2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 21 de Setembro de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de Setembro de 2022.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482 MASSUL-0:02482757045 Dados: 2022.09.19 11:42:49 -03:00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Gerusa Silveira da Silva Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

#### **CERTIDÃO**

Certificamos que o Edital n.º 09/2022, de ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, foi publicado em 21 de setembro de 2022, no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme Lei Municipal 3.987, de 11 de junho de 2002.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.



Ana Cristina Salazar, Oficial Administrativo, Matrícula 23795.